

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a, no prazo de 40 (quarenta) sessões, proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 215-A, de 2003, do Senhor Alberto Fraga, que “**acrescenta o § 3º ao art. 42 da Constituição Federal que dispõe sobre os militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios**”, e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 19 de abril, terça-feira, às 14h30, no Plenário 3 do Anexo II.

Brasília, 18 de abril de 2005.

SEVERINO CAVALCANTI
Presidente da Câmara dos Deputados